



**TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 014/2024**

**TERMO DE COLABORAÇÃO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE TUBARÃO E O LAR DA MENINA,
ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE.**

O **MUNICÍPIO DE TUBARÃO** inscrito no CGC/MF sob o nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JAIRO DOS PASSOS CASCAES**, CPF [REDACTED] com intermédio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de sua Gestora, a **Sra. KELLY BOTEGA FORTUNATO DELPIZZO** e a o **LAR DA MENINA**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.956.506/0001-79, doravante denominado simplesmente **INSTITUIÇÃO**, representada por sua Presidente, Sr.^a **MARIA DE LOURDES CAMPOS**, CPF Nº [REDACTED], neste ato representada por sua Procuradora a Sr.^a **SIRLETE DE ALMEIDA**, CPF [REDACTED] de acordo com o Memorando Eletrônico nº 2.834/2024, **Resolvem** celebrar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo tem por objeto o repasse de recursos financeiros para desenvolvimento de atividades relacionadas ao projeto “Alimentar Sorrisos”, observada a legislação e o Plano de Trabalho da Instituição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este termo tem fundamentação legal na Resolução nº 02/2024/CMDCA e na Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Instituição:

- I. Conduzir os serviços relacionados aos afins da Instituição;
- II. Estar em permanente contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social com vistas ao atendimento e ao bom andamento do presente Termo;
- III. Prestar contas ao Município dos recursos recebidos através deste Termo, obedecidos os termos da legislação e normas dadas pela municipalidade, e pela Lei Federal 13.019/2014.
- IV. Divulgar, em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com o poder público; a informação da parceria deverá conter o símbolo do concedente, número do Termo de Colaboração, vigência, valor do Termo e especificar que a entidade não cobra qualquer tipo de taxa de matrícula, custeio de material didático ou qualquer outra cobrança; a placa, de no mínimo 01 (um) metro quadrado, deverá ser fixada na entrada dos estabelecimentos do convenente;
- V. Manter e garantir a organização, administração e funcionamento da entidade/unidade;
- VI. Garantir o atendimento ininterrupto todos os dias do mês/ano;
- VII. Planejar, coordenar e executar suas atividades, estabelecendo uma rotina de:
(I) Distribuição de tarefas, (II) controle de qualidade de serviços, (III) recrutamento, seleção e treinamento de pessoal, (IV) atividades administrativas que garantam o fluxo de



Município de Tubarão

- atividades, transparência financeira e operacional e as devidas prestações de contas, (V) avaliação coletiva de suas ações;
- VIII. Manter pessoa de referência na área administrativa que garanta e acompanhe as exigências de habilitação jurídica e técnica (Planos de Trabalho, Relatórios Quantitativos, Documentos de Habilitação Jurídica);
- IX. Realizar procedimentos administrativos de forma eficaz, para; compra de material/adaptação das unidades, pequenos reparos, habilitação jurídica/prestação de contas, outras;
- X. Funcionar em espaço adequado executando as adaptações necessárias, conforme modalidade e diretrizes da educação e legislações pertinentes;
- XI. Manter e garantir a organização física da entidade/unidade;
- XII. Garantir acessibilidade conforme normas vigentes;
- XIII. Garantir a Segurança no atendimento através de: instalações elétricas embutidas; botijões de gás, produtos de limpeza, medicamentos, removedor e outros produtos tóxicos devidamente armazenados; corrimãos nas áreas de circulação; garantir que as janelas de depósitos tenham telas removíveis com fácil higienização;
- XIV. Zelar pela guarda e preservação dos materiais permanentes existentes.
- XV. Manter armário/equipamento/utensílios/vestuário em condições adequadas para o atendimento:
- XVI. É de responsabilidade da instituição contratada a aquisição de materiais permanentes necessários para o funcionamento do serviço;
- XVII. Manter e garantir condições adequadas de higiene, nutrição e saúde;
- XVIII. Instalar-se em imóvel que possua serviços de infraestrutura básica (esgoto, água potável, coleta de lixo);
- XIX. Garantir o ambiente e as instalações sanitárias ventiladas e higienizadas, conforme recomendações da Vigilância Sanitária;
- XX. Garantir alimentos acondicionados em lugar apropriado para sua conservação e o consumo planejado racionalmente de acordo com o grau de perecibilidade;
- XXI. Garantir quadro mínimo de pessoal.
- XXII. A obrigatoriedade de restituição de recursos, nos casos previstos na Lei nº 13.019/2014;
- XXIII. O livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a termos de colaboração ou a termos de fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.

Município:

- I. Repassar mensalmente à Instituição os recursos financeiros, conforme previsto na Cláusula Quarta, até 15º dia útil do mês subsequente;
- II. Controlar os recursos repassados acompanhando sua correta aplicação;
- III. Sustar o repasse dos recursos sempre que a Instituição prestar contas em desacordo com a legislação ou demais ajustes feitos com o Município, até sanar as falhas;
- IV. Sustar os recursos na hipótese de desvio das finalidades assistenciais da Entidade;
- V. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação;
- VI. Proceder aos pagamentos devidos à Instituição;
- VII. O Município não arcará com despesas relativas à estabilidade legal decorrente de acidente de trabalho, licença médica prolongada, licença maternidade, tampouco com despesas relativas a processos trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES DO REPASSE






Município de Tubarão

O **MUNICÍPIO** repassará à **INSTITUIÇÃO** a importância de **R\$ 99.737,19 (Noventa e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e dezenove centavos)**, em 10 (dez) parcelas, sendo a primeira em março/2024 de R\$ 14.237,19, de abril a novembro/2024 de R\$ 12.240,00 (Doze mil duzentos e quarenta reais) e dezembro de R\$ 8.700,00 (Oito mil setecentos reais), conforme plano de trabalho da Instituição, parte integrante deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos repassados pelo **MUNICÍPIO** serão aplicados de acordo com o plano de trabalho apresentado pela Instituição, parte integrante deste Termo.

Parágrafo único. Fica vedada a aplicação de recursos nas seguintes situações:

- a) Multas, juros e correção monetária decorrente de pagamento fora do prazo;
- b) Empréstimos não autorizados;
- c) Passagens aéreas e terrestres;
- d) Hospedagem;
- e) Promoções de festas e eventos;
- f) Pagamento de encargos e impostos anteriores à celebração do presente Termo;
- g) Seguro predial e/ou veicular;
- h) Serviço de vigilância eletrônica e/ou presencial;
- i) Aquisição de materiais e/ou peças para utilização em manutenção e/ou reparo de veículos e equipamentos elétricos e/ou eletrônicos;
- j) Manutenção e/ou reparo de veículos ou de equipamentos elétricos e/ou eletrônicos;
- k) Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres;
- l) Despesas relativas à estabilidade; legal decorrente de acidente de trabalho, licença médica prolongada, licença maternidade, tampouco com despesas relativas a processos trabalhistas.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados ao presente Termo correrão por conta da dotação orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, a saber:

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE TUBARÃO
2.027 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Dotação 1 - 3.3.50.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS -
-----2.759.7003.0586 - FIA IMPOSTO DE RENDA - EXERCÍCIO ANTERIOR.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS HIPÓTESES DE RETENÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O **MUNICÍPIO** poderá reter o repasse dos recursos financeiros nas seguintes hipóteses:

- a) Atrasos e irregularidades na prestação de contas;
- b) Aplicação não prevista no plano de trabalho;
- c) Uso injustificável;
- d) Não cumprimento do plano de trabalho;
- e) Falta de clareza, lisura e boa-fé;
- f) Inadimplência com o contrato;
- g) Descumprimento das orientações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- h) Não comprovação da divulgação da informação da parceria, conforme previsto na cláusula terceira, referente à Instituição item “IV”.



Município de Tubarão

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Poderá haver rescisão do presente Termo por decisão de qualquer uma das partes, desde que oficializada a intenção com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ou unilateralmente, a qualquer hora, pelo Município, por desvio de finalidade da Entidade. Eventuais alterações ao presente Termo serão realizadas por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO

O presente Termo tem início a partir desta data e término em 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO


As partes elegem o Foro da Comarca de Tubarão para dirimir questões derivadas deste Termo.

E, por estarem justos e conveniados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Tubarão, SC, 04 de março de 2024.


SIRLETE DE ALMEIDA
LAR DA MENINA


JAIRO DOS PASSOS CASCAES
Prefeito Municipal


KELLY BOTEGA FORTUNATO DELPIZZO
Secretária de Desenvolvimento Social
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Testemunhas: 1ª _____

2ª _____

ANEXO I
REQUERIMENTO

Tubarão, 24 de janeiro de 2024

À

Presidência do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Nesta

Atendendo ao Edital 11/2023-2024/CMDCA/TB, encaminhamos o Projeto Alimentar Sorrisos para análise e seleção do Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, objetivando captar recursos através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA para execução em 2024 no valor de R\$ 99.737,19 (Noventa e nove mil e setecentos e trinta e sete reais e dezenove centavos).

Esclarecimentos poderão ser prestados pela Mariély Corrêa Domingos endereço eletrônico marielydomingos@gmail.com e/ou contato telefônico através o número: (48) 99129-8877.

Na certeza da atenção dispensada, solicitamos o deferimento.

Atenciosamente.

Representante Legal: Sirlete de Almeida

Procuradora geral da Diretora Presidente Maria de Lourdes Campos



Sirlete de Almeida

Diretora Administrativa
Lar da Menina

ANEXO II
PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

PROPONENTE DO PROJETO		
Nome: Lar da Menina		
CNPJ nº: 00.956.506/0001-79		
Endereço completo: Santos Dumont, nº 585. Bairro: centro. Tubarão-SC. CEP: 88.701-611		
Telefone: (48) 3622-0894 e 99837-0841	e-mail: lardameninatb@gmail.com	Site: sacramentinasdebergamo.org.br /lardamenina
Período do mandato: a irmã Sirlete (Procuradora geral da Diretora Presidente Maria de Lourdes Campos) no ano de 2024		
Nome do responsável técnico do projeto: Mariély Corrêa Domingos		
Telefone: (48) 99129.8877	CPF: [REDACTED]	E-mail: marielydomingos@gmail.com
Conta bancária Específica: 001 BANCO DO BRASIL	Agência: 0201-1	Conta Corrente: 550.513-0
Registro no CMDCA Nº 008		
2. CERTIFICAÇÕES/REGISTROS DA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL		
<input type="checkbox"/> Utilidade Pública Estadual <input checked="" type="checkbox"/> Utilidade Pública Municipal <input type="checkbox"/> CMDCA <input type="checkbox"/> CMAS <input type="checkbox"/> CMS <input type="checkbox"/> CME Outras, quais?		
3. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO		
<p>Em 1949 a associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Tubarão adquiriu um terreno e iniciou a construção de uma maternidade. Com o passar do tempo as bases da estrutura foi concluída, mas quando faltavam os acabamentos da construção e os recursos acabaram. Como o Hospital N. S. Conceição atendia a demanda da época, não houve empenho do poder público em ajudar a dar continuidade da obra, ficando a mesma abandonada.</p> <p>No ano de 1963, havia na cidade de Tubarão um elevado índice de meninas menores que mendigavam no centro da cidade. A Diocese de Tubarão sentiu a necessidade de fundar uma instituição que viesse abrigar estas meninas, onde tivessem um atendimento e acompanhamento direto.</p> <p>A Diocese, na pessoa de sua excelência o Bispo Dom Anselmo Pietrulla, preocupou-se também em convidar uma Congregação religiosa que assumisse a citada obra. A Congregação convidada foi a das Irmãs Sacramentinas de Bérgamo, que aceitou o convite, por este trabalho vir ao encontro da missão da Congregação. Foram 03 as pioneiras que vieram para Tubarão com o objetivo de fundar o Lar da Menina e dar início às atividades: Irmã Inês Ogliari, Irmã Elizabete Fracassetti e Irmã Giovana Carrara.</p> <p>Em 21 de abril de 1963, foi fundado o Lar da Menina com o objetivo de servir de abrigo para as meninas que estavam em situação de vulnerabilidade socioeconômica. A entidade não deveria ter características de depósito de criança, nem de uma entidade gigantesca que tivesse</p>		

no seu seio um elevado número de abrigadas, para que o espírito de família reinasse nesse novo ambiente, por isto iniciou o trabalho atendendo 9 meninas no sistema de internado. Sua conotação deveria ser de um "Lar". Daí, adveio o nome, Lar da Menina.

Em agosto de 1963 foi inaugurado o Jardim de Infância Monsenhor Bernardo Peters e em 1º de março de 1964 a entidade passa a atender crianças de ambos os sexos no pré primário. Neste ano funda-se também a Escola Profissional Dona Izabel com os cursos de corte e costura, artes aplicadas, bordado e crochê.

Atualmente o Lar da Menina é uma organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, dirigido pelas Irmãs Sacramentinas de Bérgamo, que há 59 anos desenvolve um trabalho social voltado a primeira infância no município de Tubarão. Todo trabalho é pautado na garantia de direitos em consonância com o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, BNCC – Base Nacional Comum Curricular e demais legislações vigentes.

A principal área de atuação da organização é a educação infantil, onde realiza atividades voltadas para crianças de 02 à 5 anos e 11 meses nos períodos integral e parcial. Também são desenvolvidos projetos voltados a segurança alimentar, saúde bucal e atendimento psicossocial.

4. CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA COMUNIDADE

Ao analisarmos os últimos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) verificamos que a renda média mensal dos habitantes de Tubarão é de R\$ 2.240,00, uma quantia considerada baixa segundo os padrões brasileiros. Além disso, a cidade enfrenta desafios relacionados à desigualdade social, evidenciada pelo índice de Gini de 0,53, considerado alto internacionalmente. A pobreza também se faz presente, com 20,1% da população vivendo com uma renda mensal inferior a R\$ 400,00, conforme dados do IBGE. Esses indicadores ressaltam os desafios econômicos significativos enfrentados pelos habitantes de Tubarão, fatores que impactam negativamente no acesso aos serviços odontológicos e numa dieta equilibrada, especialmente para as crianças de baixa renda. Esta carência pode resultar no aumento da incidência de doenças bucais e em deficiências nutricionais.

Em 2023, os dados epidemiológicos dos atendimentos odontológicos infantis na rede pública de saúde de Tubarão revelam uma realidade preocupante. A média de idade das crianças atendidas foi de 7,5 anos, sendo que a maioria (80%) pertence a famílias de baixa renda. As principais causas de atendimento foram cáries (50%) e doenças gengivais (20%). Este cenário evidencia a urgência de intervenções preventivas, especialmente considerando a vulnerabilidade das crianças de baixa renda a tais problemas de saúde bucal.

Diante desses dados alarmantes, torna-se imperativa a implementação de um projeto social voltado para crianças de 2 a 4 anos de idade. A necessidade de atuação precoce e preventiva é crucial para reverter o quadro apresentado nos atendimentos odontológicos. Ao direcionar esforços para a faixa etária mais jovem, o projeto visa estabelecer práticas educativas que promovam a saúde bucal desde a infância, prevenindo o surgimento de cáries, doenças gengivais e outros problemas.

A importância desse projeto transcende o âmbito da saúde bucal e nutricional, impactando positivamente o desenvolvimento global das crianças. Ao oferecer orientação aos pais e cuidadores, o programa contribuirá para a formação de hábitos saudáveis desde a primeira infância. Além disso, a implementação de ações preventivas reduzirá a carga nos serviços de saúde, possibilitando uma distribuição mais equitativa dos recursos e atendendo de maneira mais eficaz às necessidades da comunidade.

Ao agir de maneira proativa, o projeto social não apenas responde aos desafios epidemiológicos evidenciados pelos dados, mas também se posiciona como um agente transformador na construção de uma comunidade mais saudável e resiliente. A promoção da saúde bucal na infância não só previne problemas imediatos, mas estabelece as bases para um futuro mais promissor e livre de complicações odontológicas.

5. RESUMO DAS INFORMAÇÕES

O projeto Alimentar Sorrisos, liderado por uma odontóloga e uma nutricionista, a ser desenvolvido no Lar da Menina, destaca a vertente educacional como ferramenta central para prevenção de doenças, visando transformar significativamente a vida das crianças. A abordagem busca corrigir problemas existentes e cultivar hábitos saudáveis desde a infância, promovendo uma higiene bucal eficaz e conscientização sobre a saúde oral, com ênfase na relevância da educação alimentar.

Atividades realizadas pela nutricionista incluirão a implementação da educação nutricional e a promoção de hábitos alimentares por meio de lanches enriquecidos com frutas, palestra com os familiares sobre hábitos alimentares saudáveis e atividades educativas em sala de aula, visando conscientizar sobre uma alimentação equilibrada. A nutricionista também conduzirá avaliações nutricionais das crianças, enviará receitas saudáveis aos pais e apresentará um teatro de fantoches de frutas para destacar a importância do consumo de frutas para a saúde.

A dentista conduzirá uma pesquisa com os pais para avaliar o conhecimento deles sobre saúde bucal. Seguida da coordenação de atividades lúdicas em sala de aula, estimulando a conscientização sobre a saúde bucal e promovendo uma alimentação isenta de alimentos cariogênicos para as crianças. Compreendendo também uma palestra abordando temas relacionados a esse contexto. Exames clínicos e limpezas odontológicas serão realizados com as crianças, com o intuito de diminuir o acúmulo de placa e prevenir o surgimento de doenças bucais. Sendo complementado pelo programa "Diário do Sorriso", incentivando a interação entre pais e filhos ao registrar práticas saudáveis em casa.

O projeto visa não apenas tratar sintomas, mas estabelecer bases sólidas para um futuro com melhor qualidade de vida, onde as crianças possam sorrir com confiança e desfrutar de uma saúde bucal duradoura, através da educação, promoção de hábitos saudáveis e prevenção de doenças.

Quantidade de atendimento no projeto

(até 200) crianças (até 10) adolescentes (em torno de 200) Famílias

Turno em que o projeto acontece

(X) Manhã (X) Tarde (X) Eventualmente a Noite para o caso de realização de palestras com os pais

Dias de execução do projeto

() 2ª (X) 3ª () 4ª (X) 5ª () 6ª () sábado () Domingo

Valor solicitado ao CMDCA:

R\$ 99.737,19 (Noventa e nove mil e setecentos e trinta e sete reais e dezenove centavos)

Valor Total do Projeto:

R\$ 99.737,19 (Noventa e nove mil e setecentos e trinta e sete reais e dezenove centavos)

Duração do projeto (nº de meses): 10 meses

FOCO	
Estímulo à alimentação saudável e consciente	X
Estímulo às atividades tecnológicas, artísticas, esportivas, culturais e de lazer que promovam a inclusão social de crianças e adolescentes	
Ações de prevenção, inclusão social, promoção e intervenção com crianças e adolescentes	X
Prevenção ao uso de substâncias psicoativas	
Prevenção e combate das negligências, violências e violações de direitos contra crianças e adolescentes	
Ações voltadas ao mundo do Trabalho	
Educação sexual e prevenção de gravidez e DST's na adolescência	
Ações para casos de déficit de aprendizagem, deficiências, transtornos psicológicos e ou psiquiátricos.	X

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Alimentar Sorrisos	Março 2024	Dezembro 2024
PÚBLICO ALVO:		
<p>Aproximadamente 200 crianças que frequentam a instituição, juntamente com seus familiares (em torno de 400 pessoas), totalizando em torno de 420 pessoas ou mais. Podendo englobar também os adolescentes que ficam no contraturno.</p> <p>Os atendimentos serão direcionados exclusivamente às crianças matriculadas no Lar da Menina. Anualmente, destinamos uma turma exclusiva para aquelas que frequentam outras escolas, mas que passam o contraturno no Lar da Menina. Essas crianças também serão integradas ao Projeto Alimentar Sorrisos.</p>		
OBJETIVO DA PARCERIA:		
<p>Estabelecer uma colaboração efetiva entre o Projeto Alimentando Sorrisos e o Fundo da Infância e Adolescência, sob a orientação das profissionais envolvidas, com o propósito de promover a interação das crianças em situação de vulnerabilidade social matriculadas no Lar da Menina. Isso será realizado por meio do envolvimento dos pais, responsáveis, avós, alunos e professores, com a implementação de planos de ação voltadas para a mitigação dos males que afetam as crianças. A fim de capacitar as pessoas (crianças e suas famílias) para uma análise crítica das relações no processo saúde-doença, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, como também para a promoção da saúde pública no município.</p>		
OBJETIVO GERAL:		
<p>O projeto almeja não apenas melhorar as condições de saúde bucal das crianças em situação de vulnerabilidade social, mas também criar uma consciência progressiva nos envolvidos. Busca-se estabelecer bases sólidas através da educação em saúde, a fim de proporcionar um futuro com melhor qualidade de vida, onde as crianças possam sorrir com confiança e desfrutar de uma saúde duradoura, bucal e corporal. Além disso, o projeto pretende avaliar o conhecimento dos pais sobre saúde bucal e alimentação, e promover o envolvimento contínuo dos pais na promoção da saúde bucal de seus filhos.</p>		
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:		

- Criar e incentivar práticas comunitárias que possibilitem o crescimento da consciência sanitária e a mobilização da sociedade civil em torno das questões de saúde;
- Utilizar instrumentos educacionais e preventivos;
- Promover a saúde bucal como parte integrante da saúde geral;
- Incentivar práticas alimentares saudáveis e identificar alimentos cariogênicos;
- Inserir uma alimentação mais saudável no cotidiano das crianças por meio de atividades educativas e também, através de piqueniques e lanches com frutas da época;
- Prevenir cáries através de procedimentos educativos, preventivos;
- Despertar nos pais a necessidade de acompanhamento odontológico e contínuo;
- Contribuir para uma maior compreensão emocional, aceitação social e avaliação de atributos comportamentais da criança e dos pais/responsáveis;
- Investir no envolvimento da comunidade, por meio das famílias, trabalhando seu empoderamento;
- Trabalhar ações que auxiliam a qualidade de vida das crianças do Lar da Menina.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

No Brasil, a situação epidemiológica da saúde bucal é grave, com índices elevados de cárie, doença periodontal e perda dentária. Isso se deve a diversos fatores, incluindo condições sociais e econômicas desfavoráveis, falta de acesso a serviços de saúde bucal e falta de informação sobre a importância da saúde bucal.

Segundo os dados recentes coletados pelo IBGE, no município de Tubarão-SC, existe uma grande discrepância de classes sociais. Foi constatado que 20% das pessoas são de baixa renda e vivem em situação de vulnerabilidade social. Estas famílias não têm acesso adequado a informações, principalmente na parte de educação voltada para prevenção de doenças. Voltando a atenção ao acesso de crianças menores de 4 anos de idade a atendimento odontológico no município temos dados considerados alarmantes, visto que a maioria das crianças atendidas tem 7 anos ou mais, destas frequentam os postos de saúde quando estão com a doença instalada e na maioria deles em quadros avançados da doença. Isso sem considerarmos a grande demanda ao atendimento odontológico a adulto, dificultando mais ainda o acesso ao atendimento infantil. Sobrando pouco tempo para a promover saúde bucal através da educação infantil, sendo na grande maioria das vezes pontuais durante todo o ano, em média são realizadas ações por uma semana durante todo ano nas escolas.

O Lar da Menina é considerado um local ideal para a realização de um projeto social voltado para a promoção de saúde, devido à grande demanda no atendimento infantil e sua localização na cidade, com o acolhimento de crianças de vários bairros do município. A maioria das crianças são oriundas de famílias de baixa renda, com baixa escolaridade e acesso limitado a serviços de saúde. Algumas delas apresentam dificuldade de aprendizado, com necessidades especiais precisando de uma atenção mais individualizada. Consideramos a educação um meio eficaz de prevenção de doenças, especialmente as doenças bucais e as ocasionadas por uma nutrição deficiente.

Nesse contexto, a educação em saúde bucal é essencial para promover a saúde bucal das crianças do Lar da Menina e seus familiares. Através da educação, as crianças podem aprender sobre a importância da higiene bucal, da alimentação saudável, a como prevenir doenças bucais, identificar alimentos saudáveis. Seus familiares ao terem um maior conhecimento sobre como originam-se as doenças, irá estimulá-los a prevenir o surgimento destas, proporcionando assim uma maior qualidade de vida para todos.

A promoção de saúde bucal será realizada de diversas formas, ao incluirmos uma alimentação saudável com lanches com frutas, orientar individualmente uma correta higienização bucal, utilização de uma didática mais lúdica nas salas de aula voltadas para a

prevenção de doenças bucais e uma alimentação saudável, estimular os pais a proporcionarem uma vida mais saudável para seus filhos.

A educação em saúde bucal é um investimento que traz resultados a longo prazo. Crianças que aprendem sobre a importância da saúde bucal desde cedo têm mais chances de desenvolver hábitos saudáveis que vão durar a vida toda. Além disso, a educação em saúde bucal também contribui para a melhoria da autoestima das crianças. Crianças com dentes saudáveis se sentem mais seguras e confiantes, o que pode ter um impacto positivo em sua vida social e emocional. Além do que crianças com dentes saudáveis poderão mastigar e ingerir os alimentos corretamente, de forma que não afete sua nutrição e desenvolvimento.

Portanto, a educação em saúde bucal é uma ferramenta essencial para promover a saúde bucal de crianças em situação de vulnerabilidade social.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O projeto "Alimentar Sorrisos" surge como resposta à situação epidemiológica desafiadora da saúde bucal, especialmente em Tubarão-SC. O município enfrenta desafios, incluindo disparidades socioeconômicas e falta de acesso a cuidados bucais adequados, especialmente entre famílias de baixa renda.

No epicentro desse projeto está o Lar da Menina, um local estratégico devido à alta demanda de atendimento infantil e sua representatividade em diferentes bairros. O projeto visa preencher lacunas educacionais e de cuidados bucais por meio de práticas educativas, orientação de higiene bucal e promoção de uma alimentação saudável. A abordagem abrangente visa criar bases sólidas para a prevenção de doenças bucais e hábitos saudáveis a longo prazo.

A educação em saúde bucal é reconhecida como um investimento duradouro, proporcionando benefícios imediatos e impactando positivamente a autoestima e bem-estar emocional das crianças. O "Alimentar Sorrisos" não apenas busca melhorar as condições de saúde bucal em situações de vulnerabilidade social, mas também almeja instigar uma consciência progressiva entre os envolvidos, promovendo um futuro com saúde duradoura e sorrisos confiantes. O projeto também visa avaliar e fortalecer o conhecimento dos pais sobre saúde bucal e alimentação, incentivando seu envolvimento contínuo na promoção da saúde de seus filhos.

6 – METODOLOGIA:

6.1– FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O projeto "Alimentar Sorrisos" se desenha como uma jornada educativa e preventiva ao longo de 2024, buscando transformar a saúde bucal e nutricional de crianças em situação de vulnerabilidade social. Inicialmente, no primeiro mês, a iniciativa envolve a coleta de dados por meio de uma enquete via aplicativo para mapear o conhecimento dos pais sobre saúde bucal, seguido por atividades práticas como lanches com frutas e exames clínicos odontológicos, além de uma atividade lúdica em sala chamada "Brincar de Dentista" para tornar a experiência mais acessível e reduzir o receio das crianças.

No segundo mês, a continuidade das práticas se entrelaça com a introdução do "Diário do Sorriso", incentivando os pais a registrar atividades saudáveis em casa. A abordagem persiste, incluindo ensaios de canções para promover hábitos de higiene bucal em ambiente escolar. Nos meses seguintes, atividades mensais, como jogos da memória e palestras com profissionais convidados, proporcionam uma abordagem diversificada e abrangente. O ano

culmina em dezembro com atividades lúdicas para casa, entrega de kits de higiene bucal e uma retrospectiva do "Diário do Sorriso".

Os procedimentos odontológicos serão estrategicamente orientados para a prevenção de doenças bucais, com ênfase na realização de limpeza (profilaxia) e aplicação de selantes. Para iniciar, será conduzido um exame clínico abrangente, visando avaliar a saúde bucal das crianças e identificar possíveis condições, como cárie, gengivite, maloclusões, e outras enfermidades bucais.

Como parte integrante da abordagem preventiva, a limpeza profilática, complementada pela aplicação de flúor, será implementada para evitar o acúmulo de placa bacteriana, a formação de tártaro, com intuito de prevenir gengivite, periodontite e cárie.

Adicionalmente, será aplicado selante nas cicatrículas e fissuras dos primeiros molares permanentes que estiverem erupcionando (nascendo). Este procedimento é especialmente relevante durante esse período, onde há maior propensão ao acúmulo de placa bacteriana e dificuldade de higienização, tornando esses dentes mais suscetíveis à formação de cárie. Os selantes atuam como uma camada protetora, liberando flúor na região e contribuindo efetivamente para a prevenção contra cárie.

Nos casos em que o exame clínico identificar a presença de lesões cáries em vários dentes (superior a 4), considerado um índice elevado para a faixa etária das crianças matriculadas no Lar da Menina, procederemos com restaurações provisórias utilizando ionômero de vidro. Essa intervenção não apenas restaura estruturalmente o dente afetado, mas também libera flúor na região, contribuindo para o tratamento da lesão de cárie preexistente. Essa abordagem visa proporcionar uma melhoria significativa na qualidade de vida dessas crianças.

Além destes procedimentos, serão promovidas escovações supervisionadas individuais, acompanhadas pela entrega de kits de higiene bucal contendo escova de dentes, creme dental, fio dental e tatuagens que saem com água. Estas iniciativas têm como objetivo cultivar práticas de higiene oral saudáveis entre as crianças atendidas, visando a prevenção eficaz de doenças bucais.

Este projeto não apenas visa cumprir metas específicas, mas também cria um ambiente educativo contínuo, integrando a participação ativa dos pais, incentivando hábitos saudáveis e promovendo uma transformação significativa na saúde bucal e bem-estar geral das crianças envolvidas.

RESULTADOS ESPERADOS:

O projeto "Alimentar Sorrisos" tem como objetivo abordar de forma abrangente a saúde bucal e nutricional de crianças em situação de vulnerabilidade social. O cronograma de atividades delinea ações mensais ao longo de 2024, visando atingir metas específicas em cada etapa:

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADORES	INDICADORES	
				INÍCIO	TÉRMINO
Avaliar o conhecimento dos pais sobre saúde bucal e realizar uma avaliação nutricional em crianças.	Enquete sobre saúde bucal e Avaliação Nutricional	Utilização de um aplicativo de mensagens para conduzir uma enquete com os pais, abordando tópicos relacionados à saúde bucal.	Nível de participação dos pais na enquete. Dados obtidos sobre o conhecimento dos pais.	Março	Março

		Simultaneamente, realizar uma avaliação nutricional em crianças.	Informações coletadas na avaliação nutricional.		
Promover uma alimentação saudável, incentivando o consumo de frutas no cotidiano das crianças	Implementação de lanches com Frutas	Introdução regular de lanches contendo frutas no ambiente escolar, buscando criar o hábito de uma alimentação saudável	Adesão das crianças aos lanches com frutas. Variedade e qualidade das frutas oferecidas. Feedback dos pais e responsáveis sobre a iniciativa.	Março	Novembro
Avaliar e monitorar as condições de saúde odontológica de todas as crianças participantes do projeto	Realização de Exame Clínico Odontológico	Exame clínico odontológico completo em todas as crianças, abrangendo avaliação da saúde bucal, identificação de possíveis problemas e necessidades de tratamento. Comunicar individualmente aos pais sobre a saúde bucal específica de seus filhos.	Abrangência do exame em todas as crianças. Identificação de condições odontológicas específicas. Efetividade da comunicação individualizada com os pais.	Março	Maior
Promover a conscientização e o aprendizado das crianças sobre saúde bucal, higiene oral e alimentação saudável por meio de atividades lúdicas em sala de aula.	Realização de atividades lúdicas em sala de aula	Desenvolvimento de atividades lúdicas temáticas que abordem de forma educativa os temas de saúde bucal, higiene oral e alimentação saudável. As atividades devem ser planejadas de maneira atraente e educativa, envolvendo jogos, dramatizações e outras abordagens lúdicas.	Participação e engajamento das crianças nas atividades. Compreensão e retenção dos conceitos abordados. Feedback positivo dos professores e alunos.	Março	Dezembro
Promover a prática regular da escovação dental e incentivar hábitos de higiene bucal adequados	Escovação Individual e Entrega de Kits de Higiene Bucal	Realização de escovação dental supervisionada pela dentista com cada criança. Após a escovação, será entregue um kit de higiene bucal contendo escova, pasta de dente e	Participação ativa das crianças na escovação. Correta execução da técnica de escovação. Distribuição e utilização	Abril	Dezembro

		fio dental. Sendo que no mês de dezembro será realizado um kit de higiene bucal para as crianças de maior vulnerabilidade social.	adequada dos kits de higiene bucal		
Engajar os pais na promoção da saúde bucal de seus filhos, estimulando práticas saudáveis no ambiente familiar	Programa "Diário do Sorriso" e Sorteio Mensal	Apresentação do programa aos pais, incentivando o registro de atividades saudáveis relacionadas à saúde bucal realizadas em casa. Ao final de cada mês, realizar um sorteio entre os participantes, premiando aqueles que contribuíram de maneira ativa	Número de pais participantes no programa. Qualidade e variedade das atividades registradas. Envolvimento contínuo ao longo dos meses. Realização bem-sucedida do sorteio mensal.	Abril	Dezembro
Promover hábitos alimentares saudáveis e envolver os pais na preparação de refeições nutritivas para seus filhos	Envio de Receitas Saudáveis	Enviar receitas saudáveis aos pais, incentivando a preparação de alimentos nutritivos em casa com a participação das crianças	Participação ativa dos pais na realização das receitas. Variedade e qualidade nutricional das receitas preparadas. Feedback positivo dos pais sobre a atividade.	Abril	Abril
Informar e conscientizar os pais sobre a importância da saúde bucal infantil e seu papel na promoção desses cuidados	Palestra sobre Saúde Bucal para Pais	Realizar uma palestra educativa abordando temas relevantes sobre a saúde bucal das crianças, incluindo práticas de higiene, prevenção de doenças e importância da supervisão parental	Participação ativa dos pais na palestra. Compreensão dos pais sobre a importância da saúde bucal infantil. Feedback positivo dos pais sobre a palestra.	Maio	Maio
Promover a conscientização dos pais sobre a importância da nutrição na saúde	Palestra com Nutricionista sobre Educação Nutricional	Realizar uma palestra educativa com a participação de uma nutricionista, abordando temas	Participação ativa dos pais na palestra. Compreensão dos pais sobre a	Agosto	Agosto

bucal e geral das crianças		relacionados à alimentação saudável, impacto na saúde bucal das crianças e estratégias para promover hábitos alimentares positivos	relação entre nutrição e saúde bucal infantil. Adoção de práticas alimentares mais saudáveis em casa.		
Fornecer suporte e informações aos pais sobre a saúde mental e comportamental de seus filhos	Palestra com Psicóloga	Realizar uma palestra com a participação de uma psicóloga convidada, abordando tópicos relacionados à saúde mental e comportamental das crianças. Explorar estratégias para promover um ambiente emocionalmente saudável em casa.	Participação ativa dos pais na palestra. Compreensão dos pais sobre a importância da saúde mental infantil. Implementação de práticas que promovam o bem-estar emocional das crianças.	Outubro	Outubro
Promover a conscientização sobre a importância da alimentação saudável, mais especificamente no consumo de frutas, para a saúde das crianças.	Atividade lúdica em sala com a nutricionista	Realizar uma atividade lúdica envolvendo um teatro de fantoches com a participação da nutricionista. O teatro abordará de forma educativa e divertida a importância de incluir frutas na dieta diária das crianças.	Participação ativa das crianças na atividade. Demonstração de compreensão sobre a importância das frutas para a saúde. Mudanças positivas nos hábitos alimentares das crianças após a atividade.	Outubro	Outubro

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$)			
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROponente (CONTRAPARTIDA)	-	R\$ 9.973,71 (nove mil novecentos e setenta e três reais e setenta e um centavos)	R\$ 99.737,19 (noventa e nove mil e setecentos e trinta e sete reais e dezenove centavos)
CONCEDENTE	-	-	-
TOTAL GERAL	-	R\$ 9.973,71 (nove mil novecentos e setenta e três reais e setenta e um centavos)	R\$ 99.737,19 (noventa e nove mil e setecentos e trinta e sete reais e dezenove centavos)
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROponente (CONTRAPARTIDA)	-	R\$ 9.973,71 (nove mil novecentos e setenta e três reais e setenta e um centavos)	R\$ 99.737,19 (noventa e nove mil e setecentos e trinta e sete reais e dezenove centavos)
CONCEDENTE	-	-	-
TOTAL GERAL	-	R\$ 9.973,71 (nove mil novecentos e setenta e três reais e setenta e um centavos)	R\$ 99.737,19 (noventa e nove mil e setecentos e trinta e sete reais e dezenove centavos)

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)						
8.1 - CONCEDENTE						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Até 200 crianças e seus familiares	R\$ 14.237,19 (Quatorze mil e duzentos e trinta e sete reais e dezenove centavos)	R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)	R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)	R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)	R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)	R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
Até 200 crianças e seus familiares	R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)	R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)	R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)	R\$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais)		
8.2 – PROPONENTE – ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
-	-	-	-	-	-	-
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
-	-	-	-	-	-	-

9 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS		
ESPECIFICAÇÃO CUSTEIO		VALOR
1	Pessoal e encargos (6.1)	R\$ 87.000,00
2	Material de consumo (6.2)	R\$ 12.737,19
3	Serviços e manutenção (6.2)	-
TOTAL		R\$ 99.737,19
ESPECIFICAÇÃO DO INVESTIMENTO		VALOR
4	Obras e instalações	-
5	Equipamentos e Materiais Permanentes	-
TOTAL		-
TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTO		R\$ 99.737,19

9.1 – RECURSOS HUMANOS

Cargo	Quantidade	Atribuições	Funcionário da OSC Sim/não	Jornada de Trabalho dedicada ao projeto	Remuneração	Encargos	Natureza da contratação
Cirurgiã-dentista (Mariély Corrêa Domingos)	1	Coordenadora do Projeto, Executar atividades lúdicas em sala de aula, Escovação supervisionada, Atendimento odontológico, Palestra com os pais, Supervisionar lanches com as frutas	Não	20h semanais	R\$ 7.900,00 mensais	-	Prestação de serviço
Nutricionista	1	Supervisionar lanches com frutas, atividade lúdica em sala de aula, entregar livro de receitas aos pais, acompanhamento nutricional, palestra com os pais	Não	40h Mensais	R\$ 800,00	-	Prestação de serviço

OBSERVAÇÃO:

A disparidade salarial entre a dentista e a nutricionista reflete a natureza abrangente e crucial do papel desempenhado pela dentista no projeto "Alimentar Sorrisos". A dentista será a principal responsável pelo desenvolvimento, coordenação e execução de todas as atividades relacionadas ao projeto, principalmente à saúde bucal das crianças atendidas.

A dentista terá uma carga horária de 20 horas semanais na Organização da Sociedade Civil (OSC), dedicando-se de maneira consistente à supervisão direta das atividades, atendimentos e palestra. Além disso, ela assumirá a elaboração dos relatórios mensais e quaisquer relatórios adicionais solicitados pelo CMDCA, garantindo transparência na prestação de contas.

Enquanto isso, a nutricionista desempenhará um papel complementar, concentrando-se nas atividades mensais relacionadas à promoção de uma alimentação saudável, incluindo a realização de atividades educativas nos meses designados pelo projeto, avaliação nutricional e entrega de um cardápio a ser realizado pelas crianças juntamente com seus pais. A carga horária mensal de 40 horas permitirá à nutricionista contribuir de maneira significativa para a qualidade nutricional do programa.

Essa estrutura de distribuição de responsabilidades ressalta a importância central do papel da dentista, justificando a diferença salarial entre os profissionais. Seu envolvimento abrangente e dedicado no projeto "Alimentar Sorrisos" é essencial para o sucesso global da iniciativa, assegurando uma abordagem holística para a saúde bucal e nutricional das crianças envolvidas.

9.2 – CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO

Internet, transporte, telefone, consumo de água, luz, contador

10 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

15 de janeiro de 2024


Sirlete de Almeida

Diretora Administrativa
Lar da Menina

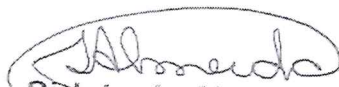
ANEXO III
DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Tubarão, para os efeitos e sob as penas da lei, que **inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência** com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho/Atendimento.

PEDE DEFERIMENTO.

Tubarão, 24 de janeiro de 2024.

Proponente


Sirlete de Almeida

Representante legal: Sirlete de Almeida
Diretora Administrativa
Lar da Menina